

EMENTA

AGRAVO REGIMENTAL. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO. RECURSO CUJO DOADOR ORIGINÁRIO NÃO FOI IDENTIFICADO. DEVER DE RECOLHER AO TESOURO NACIONAL. AGRAVO CONHECIDO E DESPROVIDO.

Julgado - Ag/Rg na PC nº 208780 - Sessão Ordinária em 27/10/2015. **Acórdão Nº 547/2015** - Relator Juiz Fábio Cristóvão de Campos Faria. ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em CONHECER e NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL.

PRESIDÊNCIA**Atos da Presidência****Portarias****Designação de Juizes Eleitorais****PORTRARIA Nº 656/2015/PRES-TRE/GO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (abono) da Dra. Vanessa Rios Seabra, Juíza Eleitoral da 054ª ZEGO de Nerópolis, no período de 14 a 16.10.2015, conforme relatório de frequência da respectiva zona eleitoral de 22.10.2015;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 1º.10.2015, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência ao art. 4º, caput, e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. LÚCIA DO PERPÉTUO SOCORRO CARRIJO COSTA, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Nerópolis, para substituir na jurisdição eleitoral da 054ª ZEGO com sede no referido município, no período de 14 a 16.10.2015, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 26 de outubro de 2015.

Des. WALTER CARLOS LEMES

Presidente

PORTRARIA Nº 659/2015/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (férias) do Dr. Glauco Antônio de Araújo, Juiz Eleitoral da 082ª ZEGO de Mossâmedes, no período de 13.10 a 11.11.2015, conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral de 27.10.2015;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 27.10.2015, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência ao art. 4º, caput, e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. JOÃO LUIZ DA COSTA GOMES, Juiz Eleitoral da 113ª ZEGO de Sanclerlândia, para substituir na jurisdição eleitoral da 082ª ZEGO com sede no município de Mossâmedes, no período de 13.10 a 11.11.2015, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de outubro de 2015.

Des. WALTER CARLOS LEMES

Presidente

PORATARIA Nº 657/2015/PRES TRE-GO

PORATARIA Nº 657/2015/PRES TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS em substituição, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XLI, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 173, de 11 de maio de 2011), tendo em vista a indicação registrada no PAD nº.º 7066/2015, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a contar de 26/10/2015, o(a) servidor(a) efetivo(a), FREDERICO ANTÔNIO FERREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Chefe de Cartório da 095ª Zona Eleitoral, com sede em Jussara/GO.

Art. 2º Designar, a contar de 26/10/2015, o(a) servidor(a) efetivo(a), SAMYLE SANTOS DO CARMO Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Chefe de Cartório da 095ª Zona Eleitoral, com sede em Jussara/GO.

Art. 3º Determinar que o(s) servidor(es) constante(s) nesta portaria observem os preceitos contidos nos artigos 97 a 101 do Regulamento Interno deste Tribunal, conforme o caso, c/c o § 1º do art. 4º da Portaria TREGO nº 698/2013, que trata da responsabilidade pelos bens permanentes afeta aos ocupantes de funções e cargos de direção e chefia no âmbito deste Tribunal.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Goiânia, 26 de outubro de 2015.

WALTER CARLOS LEMES

VICE-PRESIDÊNCIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

OUVIDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

GABINETES DE JUÍZES MEMBROS

ATOS DOS JUÍZES MEMBROS

Despachos

EXTRATO N. 346/2015

PROTOCOLO: 22.525/2012 – PRESTAÇÃO DE CONTAS N° 142-29.2012.6.09.0000

PROCEDÊNCIA: GOIÂNIA-GO